



Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica

Plano Anual do PROINFA PAP 2008

Revisão 01



DE – Diretoria de Engenharia
DEC - Departamento de Comercialização de Energia
DECM - Divisão de Estudos e Modelos de Comercialização



Av. Pres. Vargas, 409 – 10º and. – Centro
Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20071-003
www.eletrobras.com

Presidente Interino:
Valter Luiz Cardeal de Souza

Diretor de Engenharia:
Valter Luiz Cardeal de Souza

Diretor Financeiro Interino:
Luiz Augusto P. A. Figueira

Diretora de Administração:
Aracilba Alves da Rocha

Diretor de Projetos Especiais:
Joao Ruy Castelo Branco de Castro

Unidade Executora do PROINFA:
Sebastião Florentino da Silva

Departamento de Comercialização de Energia:
Arnaldo dos Santos Cebolo

Divisão de Estudos e Modelos de Comercialização:
José Roberto Pinto de Almeida

Demais Órgãos:
DECE, DFG, DFC, DFN.

Equipe Técnica:
DECM: José Roberto Pinto de Almeida, Armando Gonçalves Leite, Evelyn Leite Goldner,
José Robelio Lima de Araújo, Luiz Carlos Gomes Teixeira, Maria Carmen Lommez Valladares,
Ricardo Giannini Caldas, Roberto Martiniano Figueira de Mello, Simone Ribeiro Matos,
Vanessa Kfuri Vasconcelos Wahrlich.

DECE: Luiz Ernesto Areias, André Luiz de Souza Teixeira da Silva, Bruno do Carmo Pontes,
Ericson Nogueira Rodrigues, Flavia Francesca Capano Rodrigues, Fabiane Pires de Castro,
Jorge Alexandre Luciano Bentinho, Jose Raimundo Gomes Filho, Leonardo Pacheco Lopes,
Marcio Alves Pereira, Silas Gonçalves de Souza, Thayse Cristina Trajano da Silva,
Thiago da Silva Freitas.

DFG: Denise C. D'Angelo P. Requejo, Carol Sampaio de Sequeira, José Carlos de Araújo, Marcos
Vargas, Rodrigo Olivio Zukier.

Apoio Operacional:
PRRE: Domingos Costa A. Filho, Raphael Paulo de Souza; Luiz F. Arieira Fernandes.

Atualizado em 22/11/2007

Sumário

1 INTRODUÇÃO	5
1.1 Plano Anual do PROINFA - 2006	7
1.2 Plano Anual do PROINFA - 2007	8
2 PLANO ANUAL DO PROINFA - 2008	11
2.1 Cálculo da Energia Contratada 2008	13
2.2 Ajuste da Energia Contratada e Resultado Financeiro da Comercialização na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)	13
2.2.1 PCH não participante do MRE e UTE à Biomassa	14
2.2.2 PCH participante do MRE.....	14
2.2.3 UEEs	14
2.3 Comercialização da Energia - 2007	14
2.4 Preço da Energia Contratada	14
2.5 Reserva de Garantia	15
2.6 Pagamento dos contratos do PROINFA no ano de 2008.....	15
2.6.1 Pagamento da Energia Contratada	15
2.6.2 Pagamento da Parcela de Ajuste.....	15
2.7 Demonstrativo dos custos incorridos pela Eletrobrás	16
2.7.1 Realizado de janeiro a agosto de 2007	16
2.7.2 Previsão de setembro a dezembro de 2007	17
2.7.3 Resultado da comercialização na CCEE	17
2.8 Custos e Benefícios Financeiros Provenientes do MDL.....	17
2.9 Inadimplementos	17
2.10 Saldo da Conta PROINFA	17
2.11 Montante Total de Custeio – Quota Anual de Custeio.....	18
3 ANEXOS.....	19



1 Introdução

O Decreto nº 5.025/2004, que regulamenta o Art. 3º da Lei nº 10.438/2002, determina que a ELETROBRÁS elabore o Plano Anual do PROINFA – PAP. Para isto devem ser seguidas as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 127/2004 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

O PAP é o instrumento legal por meio do qual a ELETROBRÁS apresenta os montantes anuais de energia e de custeio do PROINFA, que deverão ser rateados pela ANEEL, por meio de quotas referentes às concessionárias de distribuição e de transmissão.

Na elaboração do PAP são consideradas as Datas Planejadas de Entrada em Operação Comercial (DPOCs) das usinas do programa, bem como os valores de energia estabelecidos nos contratos do PROINFA e em seus termos aditivos. No PAP existe a sistemática de ajustes, previsto nos contratos para o cálculo dos faturamentos a partir do segundo ano de operação dos empreendimentos. O PAP atual, denominado PAP 2008, introduz o cálculo dos ajustes motivados por recontabilizações ocorridas na CCEE referentes a todo o período de operação das usinas, informadas até 31 de agosto do presente ano de 2007, bem como a previsão de recursos para cobertura de pagamento mínimo de 70% da Energia Contratada, conforme determina o Parágrafo 14, da Cláusula 14 dos CCVEs.

1.1 Plano Anual do PROINFA - 2006

A ELETROBRÁS elaborou o Plano Anual do PROINFA de 2006 (PAP 2006), cujos valores de energia e custeio foram homologados pela ANEEL por meio da Resolução nº 250/2005. A Tabela 1 apresenta os montantes de energia e custeio da contratação, calculados e publicados no PAP 2006.

Tabela 1 – Montantes de energia e custeio considerados no PAP 2006.

PAP 2006 - PREVISTO			
Fonte	Número de Empreendimentos	Energia (MWh)	Custo Anual (R\$)
Biomassa	19	1.016.340,19	108.807.713,57
Eólica	12	254.422,86	56.937.422,81
PCH	13	326.622,55	43.621.099,12
TOTAL	44	1.597.385,60	209.366.235,50

Em conformidade com as alterações da Lei nº 10.438/2002, estabelecidas pela Lei nº 11.075, de 30 de dezembro de 2004, o MME publicou a Portaria nº 452, de 28 de setembro de 2005, autorizando a ELETROBRÁS a prorrogar as DPOCs dos empreendimentos participantes do PROINFA, para até 30 de dezembro de 2008. A ELETROBRÁS, através de sua Diretoria Executiva, autorizou a assinatura de termos aditivos aos contratos do PROINFA, estabelecendo o novo limite para a DPOC como 30 de dezembro de 2007. Desta forma, os empreendimentos com previsão de atraso na execução das obras formalizaram através de termos aditivos, alterações de seus cronogramas de implantação, estabelecendo novas DPOCs para o ano de 2007.

Além disso, no período de janeiro a agosto de 2006, alguns empreendimentos motivados por caso fortuito, força maior ou fato de terceiros, não conseguiram cumprir seus cronogramas de implantação. Isto resultou em atrasos na entrada em operação comercial destas usinas.

Tal situação resultou na redução da oferta prevista no PAP 2006. A Tabela 2 apresenta os montantes de energia e custeio efetivamente realizados no ano de 2006. As diferenças entre os valores previstos e efetivamente gerados no período de setembro a dezembro de 2006 são apresentadas no **ANEXO 1**.

Tabela 2 – Montantes de energia e custeio efetivamente realizados no ano de 2006.

PAP 2006 - REALIZADO			
Fonte	Número de Empreendimentos	Energia (MWh)	Custo Anual (R\$)
Biomassa	15	571.605,03	60.552.662,93
Eólica	5	188.372,68	41.295.428,18
PCH	8	90.478,17	11.939.805,86
TOTAL	28	850.455,88	113.787.896,97

1.2 Plano Anual do PROINFA - 2007

A ELETROBRÁS elaborou o Plano Anual do PROINFA de 2007 (PAP 2007), cujos valores de energia e custeio foram homologados pela ANEEL por meio da Resolução nº 405/2006. A Tabela 3 apresenta os montantes de energia e custeio da contratação, calculados e publicados no PAP 2007.

Tabela 3 – Montantes de energia e custeio considerados no PAP 2007.

PAP 2007 - PREVISTO			
Fonte	Número de Empreendimentos	Energia (MWh)	Custo Anual (R\$)
Biomassa	23	1.608.758,31	176.005.882,61
Eólica	53	1.133.735,70	263.940.841,21
PCH	63	1.472.975,97	200.428.618,07
TOTAL	139	4.215.469,98	640.375.341,89

Em 29 de novembro de 2006 o MME publicou a Portaria nº 296 autorizando a ELETROBRÁS a celebrar, até 30 de março de 2007, aditamentos contratuais. Visando prorrogar as DPOCs dos empreendimentos participantes do PROINFA para até 30 de dezembro de 2008. Desta forma, os empreendimentos com previsão de atraso na execução das obras formalizaram, através de termos aditivos, alterações de seus cronogramas de implantação, estabelecendo novas DPOCs para o ano de 2007 e 2008.

Tal situação resultou na redução dos valores de energia e custeio previstos no PAP 2007. A Tabela 4 apresenta os montantes de energia e custeio realizados de janeiro a agosto e previstos de setembro a dezembro para o ano de 2007.

Observa-se uma redução da ordem de 28 % da energia efetivamente gerada em relação ao que se previa. Por conseguinte, o custeio contratual também apresentou uma redução quando comparado ao montante efetivamente realizado, da ordem de 24 %, acarretando um saldo na Conta PROINFA, que contribui de maneira positiva, representando uma redução no volume de recursos necessários a arrecadar do consumidor no ano de 2008. Também contribuiu para estas diferenças os atrasos verificados na Data de Operação Comercial de alguns empreendimentos, em relação às DPOC. Muito embora estes atrasos tenham originado custos de aquisição de energia no Mercado de Curto Prazo,

circunstancialmente, os Preços de Liquidação de Diferenças (PLD) mostraram-se, em média neste período, inferiores aos preços contratuais.

Tabela 4 - Montantes de energia e custeio - realizado (1/1/07 a 31/8/07) e previsto (1/9/07 a 31/12/07).

PAP 2007 – realizado (1/1/07 a 31/8/07) e previsto (1/9/07 a 31/12/07)			
Fonte	Número de Empreendimentos	Energia (MWh)	Custo Anual (R\$)
Biomassa	20	1.367.780,07	149.031.052,64
Eólica	06	625.490,92	145.189.288,78
PCH	23	1.209.182,97	164.225.261,96
TOTAL	49	3.202.453,96	458.445.603,38

Os valores de energia e custeio expressos nas tabelas 1, 2, 3 e 4 referem-se somente a parcela de energia contratada dos empreendimentos.

No **ANEXO 2** são discriminados os pagamentos mensais efetuados a cada contrato no período de janeiro de 2006 a agosto de 2007.



2 Plano Anual do PROINFA 2008

O PAP 2008 foi elaborado em conformidade com o que estabelece a legislação do PROINFA e sua regulamentação.

Neste plano, a sistemática de previsão de receita para garantir o pagamento mínimo 70% do valor mensal da Energia Contratada, passa a se verificar, bem como os ajustes motivados por recontabilizações ocorridas na CCEE referentes a todo o período de operação das usinas, informadas até 31 de agosto do presente ano de 2007.

Esta revisão 01 contempla inclusões solicitadas pela ANEEL através do Ofício nº 334/2007-SRG/ANEEL de 08 de novembro de 2007.

2.1 Cálculo da Energia Contratada 2008

Para o cálculo da oferta de cada usina em 2008 considerou-se a Energia Contratada (EC), em MWh/ano, e as DPOCs estabelecidas nos Contratos de Compra e Venda de Energia – CCVEs assinados com a ELETROBRÁS.

Este cálculo considera, a partir das DPOCs de cada empreendimento, 1/12 ao mês da EC anual estabelecida nos CCVEs. No mês de entrada em operação de cada empreendimento é feito o cálculo “pro rata” dia dessa energia.

Tabela 5 – Energia Contratada em 2008 por fonte

Fonte	Número de Empreendimentos	Potência Instalada (MW)	Energia (MWh)
Biomassa	23	605,84	1.551.406,44
Eólica	54	1.422,92	1.034.892,07
PCH	63	1.191,24	4.049.855,02
TOTAL	140	3.220,00	6.636.153,53

Há 4 empreendimentos que estão com processos administrativos de rescisão em trâmite e não foram considerados neste PAP.

Para fins de estabelecimento das quotas anuais de Energia Elétrica, o montante a ser rateado no ano de 2008 é de **6.636.153,53 MWh**. O **ANEXO 3** é o demonstrativo dos montantes de Energia Contratada de cada contrato considerado no PAP 2008.

2.2 Ajuste da Energia Contratada e Resultado Financeiro da Comercialização na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)

As variações mensais entre os montantes de energia contratados e os efetivamente gerados são contabilizadas, conforme regras e procedimentos da CCEE. O somatório da diferença mensal apurada para cada central geradora no ano de 2007 será compensado mensalmente nos pagamentos a serem realizados pela ELETROBRÁS no ano de 2008, através da parcela de ajuste valorada pelo preço de contratação no mês da compensação.

Considerando a energia gerada até 31 de agosto de 2007 (**1.513.588,73 MWh**) e a previsão de geração para o período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2007 (**1.484.047,47 MWh**), com base no Plano Anual de Geração de 2007 de cada usina (PAG) encaminhado pelos próprios empreendedores, ambas referidas ao centro de gravidade do sistema, o montante de energia em 2007 totaliza **2.997.636,20 MWh**, conforme apresentado no **ANEXO 4**.

Os CCVEs do PROINFA prevêm o cálculo do ajuste obedecendo ao seguinte critério:

2.2.1 PCH não participante do MRE e UTE à Biomassa

Neste caso, o ajuste é calculado tendo em vista o somatório das diferenças mensais entre o valor contratado e o efetivamente gerado, conforme apresentado no **ANEXO 4**.

2.2.2 PCH participante do MRE

O ajuste é dado pelo somatório do resultado financeiro da comercialização mensal no âmbito da CCEE incorridos por cada PCH participantes do MRE. Este valor foi positivo de **R\$ 923.508,57**, conforme apresentado no **ANEXO 5**. Para este montante foi considerado o resultado financeiro realizado até 31 de julho de 2007 e sua previsão para o período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2007, considerada nula.

2.2.3 UEEs

No caso das Usinas Eólio-Elétricas, o faturamento prevê para o ajuste, o cálculo da diferença entre as parcelas:

- i) 1/12 do produto da energia gerada no ano de 2007 (**ANEXO 4**) e o preço já ajustado em decorrência do fator de capacidade verificado (**ANEXO 9**);
- ii) 1/12 do produto da energia contratada no ano de 2007 (**ANEXO 4**) e o preço pago pela energia contratada no ano de 2007 (**ANEXO 8**).

O resultado financeiro deste cálculo é apresentado no **ANEXO 10**.

2.3 Comercialização da Energia - 2007

A ELETROBRÁS contabiliza, para o PROINFA, as variações mensais entre os montantes de energia contratada e a efetivamente gerada. A diferença mensal apurada representa a energia comercializada na CCEE, cujo demonstrativo é apresentado no **ANEXO 6**.

A energia repassada no âmbito da CCEE e publicada pela Resolução nº 405/2006, foi sazonalizada segundo as informações contidas nos Planos Anuais de Geração – PAGs para 2007, informados pelos empreendedores.

No caso das PCHs participantes do MRE, a energia assegurada foi sazonalizada pelo respectivo PAG da usina, para atendimento à CCEE.

As recontabilizações, no âmbito da CCEE, ocorridas até 31 de agosto de 2007, que impactaram nos resultados da comercialização do PROINFA, tiveram seus ajustes financeiros incorporados aos valores apresentados no **ANEXO 11**.

2.4 Preço da Energia Contratada

Os preços vigentes e previstos para o ano de 2008 de cada contrato são apresentados no **ANEXO 7**.

No caso específico da fonte eólica, o preço da energia para fins de ajuste foi calculado de forma a atender o Capítulo VII dos CCVEs, que trata das condições de pagamentos e faturamentos, e é apresentado no **ANEXO 9**.

2.5 Reserva de Garantia

Conforme preceitua o parágrafo único do Artigo 14 do Decreto nº 5.025/2004, regulamentado pelo Artigo 16 da Resolução ANEEL nº 127/2004, foi recolhida no primeiro Plano Anual do PROINFA – PAP 2006 uma reserva de garantia no valor de um duodécimo da quota anual considerando a contratação plena de todos os empreendimentos do Programa. Tal valor, atualizado em 31 de dezembro de 2006, é de R\$ 173.908.523,47. O montante das atualizações monetárias realizadas no ano de 2007 encontra-se discriminado no **ANEXO 15**.

2.6 Pagamento dos contratos do PROINFA no ano de 2008

O custo anual para o pagamento às usinas do PROINFA para o ano de 2008 é composto pela soma das parcelas abaixo, conforme estabelecido no Capítulo VII dos CCVEs, observando o pagamento mínimo equivalente a 70% (setenta por cento) da Energia Contratada para fins de garantia aos empreendimentos que tenham apresentado contrato de financiamento nos termos previstos no CCVE. Neste cálculo também foram incorporados os ajustes financeiros advindos das recontabilizações referentes a 2006.

2.6.1 Pagamento da Energia Contratada

Para o cálculo da parcela de pagamento da energia contratada para o ano de 2008, utilizaram-se os valores apresentados nos **ANEXOS 3 e 7**.

2.6.2 Pagamento da Parcela de Ajuste

- i) No caso das PCHs não optantes pelo MRE e UTEs à Biomassa, para o cálculo da parcela de ajuste para o ano de 2008, foram utilizados os valores apurados nos **ANEXOS 4 e 7**.
- ii) No caso das PCHs participantes do MRE, a parcela de ajuste se dá em função do repasse dos resultados financeiros da comercialização no âmbito da CCEE, demonstrados no **ANEXO 5**.
- iii) No caso das UEEs, procedeu-se conforme descrito no item 2.2.3 e o valor de ajuste é demonstrado no **ANEXO 10**.

As tabelas a seguir discriminam a composição da parcela de ajuste e o custo anual da energia a ser faturada por fonte.

Tabela 6 – Total de ajustes por fonte.

Fonte	Custo da Energia Contratada (R\$) (I)	Parcela de Ajuste (R\$) (II)	Parcela de Recontabilização (R\$) (III)	Receita (R\$) (I) + (II) + (III)
Biomassa	177.910.906,13	-16.376.686,64	202.207,29	161.736.426,78
Eólica	246.971.099,98	-43.932,76	-303.375,42	246.623.791,80
PCH	578.581.680,31	-2.220.327,75	-3.450,79	576.357.901,77
TOTAL	1.003.463.686,42	-18.640.947,15	-104.618,92	984.718.120,35

Tabela 7 – Custo anual da energia a ser faturada por fonte.

Fonte	Receita (R\$)	Diferença para o piso de 70% da Energia Contratada (R\$) (II)	Custo Total (R\$) III = (I) + (II)
Biomassa	161.736.426,78	10.904.894,12	172.641.320,90
Eólica	246.623.791,80	0	246.623.791,80
PCH	576.357.901,77	0	576.357.901,77
TOTAL	984.718.120,35	10.904.894,12	995.623.014,47

Para maiores detalhes, as recontabilizações ocorridas até 31 de agosto de 2007 são apresentadas no **ANEXO 11**. Considerando-se somente a parcela de ajuste de energia e as recontabilizações efetuadas algumas usinas ficam abaixo do piso de 70% da receita contratual. O custo anual para o pagamento de cada contrato do PROINFA referente ao ano de 2008 sem garantia do piso de 70% da receita contratual é apresentado no **ANEXO 12**. A diferença a que é incorrida para a manutenção deste piso é detalhada no **ANEXO 13**. O custo anual final para o pagamento mensal de cada contrato do PROINFA referente ao ano de 2008 está apresentado no **ANEXO 14**.

2.7 Demonstrativo dos custos incorridos pela Eletrobrás

2.7.1 Realizado de janeiro a agosto de 2007

Os custos administrativos, financeiros e tributários incorridos pela ELETROBRÁS no período de janeiro a agosto de 2007 resultaram no valor de **R\$ 38.376.068,70**, e são apresentados resumidamente a seguir e detalhados no **ANEXO 15**.

Tabela 8 – Custos incorridos pela Eletrobrás (Jan-Ago/2007).

Custos	Valor (R\$)
Custos Administrativos	11.194.979,59
COFINS	16.113.187,64
PASEP	3.498.257,84
CPMF	2.418.451,01
IR/IOF	5.151.192,62
TOTAL (R\$)	38.376.068,70

2.7.2 Previsão de setembro a dezembro de 2007

A previsão dos custos administrativos, financeiros e tributários da ELETROBRÁS no período de setembro a dezembro de 2007 resultou no valor de **R\$ 18.045.785,50**, e são apresentados resumidamente a seguir e detalhados no **ANEXO 15**.

Tabela 9 – Previsão de custos a serem incorridos pela Eletrobrás (Set-Dez/2007).

Custos	Valor (R\$)
Custos Administrativos	5.597.489,80
COFINS	8.056.593,82
PASEP	1.749.128,92
CPMF	1.248.836,40
IR/IOF	1.393.736,56
TOTAL (R\$)	18.045.785,50

Os critérios utilizados para a previsão do custo administrativos, bem como do COFINS, PASEP, CPMF e IR/IOF estão descritos nas Notas Explicativas constantes do **ANEXO 12**.

2.7.3 Resultado da comercialização na CCEE

O resultado da comercialização de energia no âmbito da CCEE é composto pela parcela de Liquidação da CCEE e pela parcela de Contribuição Anual à CCEE, com valores de **R\$ 68.006.524,71** e de **R\$ 150.318,48**, respectivamente, conforme apresentados no **ANEXO 15**.

2.8 Custos e Benefícios Financeiros Provenientes do MDL

O Decreto nº 5882, de 31 de agosto de 2006, alterou dispositivos do Decreto nº 5025/2004 e ratificou que os benefícios provenientes da comercialização dos créditos de carbono do PROINFA serão destinados à redução dos custos do programa, visando à modicidade tarifária. Contudo, o processo de obtenção dos créditos de carbono está em sua fase inicial e ainda não há resultados financeiros de comercialização de créditos de carbono. Tampouco constarão neste PAP as despesas relativas aos processos de preparação e validação dos Documentos de Concepção de Projeto – DCPs, registro, monitoramento e certificação das Reduções de Emissões, bem como a comercialização de créditos de carbono.

2.9 Inadimplementos

O inadimplemento de pagamento por parte das distribuidoras de janeiro de 2007 até outubro de 2007 atinge o valor de **R\$ 8.426.031,39**. Por outro lado a previsão de novembro de 2007 a dezembro de 2007 foi de **R\$ 2.407.437,54**. Com isso tem-se o total de inadimplementos de **R\$ 10.833.468,93**.

2.10 Saldo da Conta PROINFA

O saldo de competência da conta PROINFA no ano de 2007 totaliza **R\$ 99.872.514,78**, conforme demonstrativo apresentado no **ANEXO 15**.

2.11 Montante Total de Custeio – Quota Anual de Custeio

O montante anual de custeio do PROINFA necessário para o ano de 2008 é de **R\$ 895.750.499,69**, conforme apresentado na tabela 10, a seguir.

Tabela 10 – Montante correspondente ao total do custeio do PROINFA.

Receita / Despesa	Valor (R\$)
Custo da Energia Contratada em 2008 (+)	1.003.463.686,42
Parcela de Ajuste da Energia Contratada em 2007 (-)	7.840.671,95
Custos e Benefícios Financeiros provenientes do MDL	0
Previsão de Saldo da Conta PROINFA em 31 de dezembro de 2007 (-)	99.872.514,78
TOTAL	895.750.499,69

Em conformidade com o estabelecido na legislação, o rateio dos custos e da energia será definido de modo a não acarretar vantagens ou prejuízos econômicos ou financeiros à ELETROBRÁS.

Caso a ELETROBRÁS verifique que os recursos arrecadados na Conta PROINFA não se mostrem suficiente para a cobertura dos custos do PROINFA, ela revisará o Plano Anual do PROINFA e o encaminhará a ANEEL para o imediato estabelecimento de novas quotas.



3 Anexos

Conteúdo

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DAS DIFERENÇAS ENTRE A ENERGIA PREVISTA E A EFETIVAMENTE GERADA – 2006 (MWh).....	23
ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$).....	24
ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA ENERGIA CONTRATADA – 2008 (MWh)	26
ANEXO 4 – ENERGIA GERADA E AJUSTE – 2007 (MWh)	29
ANEXO 5 – RESULTADO FINANCEIRO DAS PCHS-MRE NO ÂMBITO DA CCEE (R\$)	30
ANEXO 6 – ENERGIA COMERCIALIZADA NO ÂMBITO DA CCEE – 2007 (MWh) ...	30
ANEXO 7 – PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA VIGENTE E PREVISÃO (R\$/MWh)	31
ANEXO 8 – PREÇO PAGO PELA ENERGIA CONTRATADA NO ANO DE 2007 DA FONTE EÓLICA REFERIDO AO ANO DE 2008 (R\$/MWh)	34
ANEXO 9 – PREVISÃO DE ADEQUAÇÃO DO PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA DA FONTE EÓLICA EM FUNÇÃO DO FATOR DE CAPACIDADE (R\$/MWh).....	34
ANEXO 10 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO AJUSTE EM 2008 (R\$).....	35
ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE RECONTABILIZAÇÕES ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2007 (R\$).....	36
ANEXO 12 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO ÀS USINAS SEM O PISO DE 70% (R\$).....	37
ANEXO 13 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA MANUTENÇÃO DO PISO DE 70% (R\$).....	37
ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO ÀS USINAS (R\$).....	38
ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA	41

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DAS DIFERENÇAS ENTRE A ENERGIA PREVISTA E A EFETIVAMENTE GERADA – 2006 (MWh)

FORTE BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	set-06	out-06	nov-06	dez-06	Total (MWh)
BIO 002	MANDU	941,821	1.742,385	1.502,237	1.445,692	5.632,135
BIO 003	GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL	-12.323,451	-13.474,504	-3.586,939	500,235	-28.884,659
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	-8.048,979	-7.932,076	-6.889,767	4.042,225	-18.828,597
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	-3.378,507	-3.329,438	-2.891,935	1.696,698	-7.903,182
BIO 006	CERRADINHO	-2.270,361	-3.993,400	-4.971,149	1.959,308	-9.275,602
BIO 007	ECOLUZ	0,000	-422,710	-6.552,000	-4.586,000	-11.560,710
BIO 012	GIASA II	-3.200,000	-2.732,854	-51,296	-3.875,581	-9.859,731
BIO 013	WINIMPORT	-4.392,000	-4.392,000	-4.301,614	-2.993,070	-16.078,684
BIO 015	ÁGUA BONITA	-1.734,906	-629,476	1.477,785	-1.789,763	-2.676,360
BIO 016	CANAÁ	-12.905,014	-11.635,982	-10.796,976	2.115,954	-33.222,018
BIO 017	JALLES MACHADO	-5.161,981	-6.541,000	0,000	0,000	-11.702,981
BIO 019	PIONEIROS	-4.619,079	638,281	4.216,299	3.126,414	3.361,915
BIO 020	VOLTA GRANDE	-6.945,067	-8.106,591	6.701,624	-3.137,247	-11.487,281
BIO 021	RUETTE	-3.827,042	-1.932,498	-2.937,804	3.142,284	-5.555,060
BIO 023	MARACÁI	-4.938,590	-7.927,561	15.440,221	2.734,273	5.308,343
BIO 024	JB	-5.307,075	-13.696,761	-13.200,319	-13.771,698	-45.975,853
BIO 025	CORURIPE	310,602	-4.625,362	-1.200,277	-2.274,690	-7.789,727
		-77.799,629	-88.991,547	-28.041,910	-11.664,966	-206.498,051

FORTE EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	set-06	out-06	nov-06	dez-06	Total (MWh)
EOL 001	ÁGUA DOCE	-98,275	-546,189	-398,749	-538,744	-1.581,957
EOL 007	DOS ÍNDIOS	0,000	0,000	0,000	-391,618	-391,618
EOL 008	SANGRADOURO	1,009	1.580,144	-1.553,546	-2.813,279	-2.785,672
EOL 009	OSÓRIO	-1.380,014	2.656,169	-1.251,661	-2.932,711	-2.908,217
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	-1.544,314	-3.459,222	-1.132,073	-3.276,097	-9.411,706
EOL 012	BEBERIBE	0,000	0,000	-326,167	-9.752,000	-10.078,167
EOL 047	PALMARES	0,000	0,000	0,000	-90,602	-90,602
EOL 050	TAÍBA-ALBATROZ	0,000	-558,774	-6.866,000	-6.000,000	-13.424,774
EOL 053	CANOVA QUEBRADA	0,000	0,000	0,000	-254,645	-254,645
EOL 054	LAGOA DO MATO	0,000	0,000	0,000	-70,968	-70,968
		-3.021,594	-327,872	-11.528,196	-26.120,664	-40.998,325

FORTE PCH

Nº Contrato	Empreendimento	set-06	out-06	nov-06	dez-06	Total (MWh)
PCH 001	CANOVA QUEBRADA	0,000	0,000	0,000	342,724	342,724
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	-1.618,897	-2.321,540	-1.076,094	-1.405,899	-6.422,430
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	0,000	-158,121	-8.739,315	-12.576,874	-21.474,311
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	-382,960	-16.144,800	-15.624,000	-13.000,961	-45.152,721
PCH-MRE 020	ESMERALDA	0,000	0,000	0,000	-4.345,735	-4.345,735
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	0,000	0,000	-6.574,330	-6.574,330	-13.148,660
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	-4.907,636	-8.079,639	-4.333,694	-1.505,551	-18.826,520
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	-1.106,007	-1.003,117	693,196	1.601,370	185,442
PCH-MRE 038	AQUARIUS	-359,431	383,243	55,284	409,575	488,671
PCH-MRE 039	PIRANHAS	-132,033	-7.666,000	-7.666,000	-2.848,583	-18.312,616
PCH-MRE 040	BURITI	0,000	0,000	0,000	-4.320,000	-4.320,000
		-8.506,965	-34.989,974	-43.264,953	-44.224,264	-130.986,156

OBS: As diferenças entre a energia prevista para as PCHs participantes do MRE e a efetivamente gerada não impacta diretamente no ajuste pois ele é financeiro, contabilizado pela CCEE. Para fins de previsão, foi considerado o resultado financeiro destas usinas como sendo nulo, ou seja, que elas entregariam a energia assegurada contratada.

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$)

ANO 2006

FORTE BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	Total (R\$)
BIO 002	MANDU	3.922.460,58
BIO 003	GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL	4.780.206,16
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	6.197.803,73
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	2.597.904,35
BIO 006	CERRADINHO	3.326.975,59
BIO 012	GIASA II	1.156.193,90
BIO 013	WINIMPORT	733.388,60
BIO 015	ÁGUA BONITA	3.601.972,36
BIO 016	CANAÃ	6.005.975,96
BIO 017	JALLES MACHADO	2.009.545,41
BIO 019	PIONEIROS	5.522.468,79
BIO 020	VOLTA GRANDE	2.061.545,02
BIO 021	RUETTE	4.740.947,25
BIO 023	MARACÁI	3.584.153,71
BIO 024	JB	2.956.606,79
BIO 025	CORURUPE	7.353.337,23
		60.551.485,43

FORTE EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	Total (R\$)
EOL 001	ÁGUA DOCE	1.694.494,21
EOL 007	DOS ÍNDIOS	173.645,96
EOL 008	SANGRADOURO	8.248.967,18
EOL 009	OSÓRIO	14.793.963,38
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	16.384.266,14
		41.295.336,87

FORTE PCH

Nº Contrato	Empreendimento	Total (R\$)
PCH 001	CANOA QUEBRADA	138.403,23
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	1.256.781,28
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	2.436,82
PCH-MRE 020	ESMERALDA	2.487,85
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	27.380,52
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	34.064,25
PCH-MRE 038	AQUARIUS	7.597,58
PCH-MRE 039	PIRANHAS	5.935,16
		1.475.086,68

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (R\$) (CONT.)

Ano 2007

FORTE BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	Total
BIO 002	MANDU	6.708.961,34
BIO 003	GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL	5.739.677,20
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	8.365.718,95
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	3.552.178,33
BIO 006	CERRADINHO	6.400.091,83
BIO 012	GIASA II	3.267.675,32
BIO 013	WINIMPORT	2.892.097,49
BIO 015	ÁGUA BONITA	4.857.130,62
BIO 016	CANAÃ	8.387.273,45
BIO 017	JALLES MACHADO	1.999.196,48
BIO 019	PIONEIROS	8.929.443,51
BIO 020	VOLTA GRANDE	8.651.635,93
BIO 021	RUETTE	6.757.569,91
BIO 023	MARACÁI	8.280.876,24
BIO 024	JB	6.346.839,27
BIO 025	CORURIBE	2.725.080,15
BIO 027	FARTURA	48.087,66
		93.909.533,67

FORTE EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	Total
EOL 001	AGUA DOCE	3.485.026,27
EOL 007	DOS ÍNDIOS	21.867.832,54
EOL 008	SANGRADOURO	22.878.154,34
EOL 009	OSÓRIO	22.462.181,32
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	23.944.030,76
		94.637.225,23

FORTE PCH

Nº Contrato	Empreendimento	Total
PCH 001	CANOVA QUEBRADA	17.476.896,52
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	2.403.621,91
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	7.247.732,19
PCH 010	PONTE ALTA	2.722.292,36
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	16.213.662,16
PCH-MRE 019	LUDESA	858.830,97
PCH-MRE 020	ESMERALDA	9.186.831,29
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	1.022.319,44
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	5.959.837,07
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	3.958.459,22
PCH-MRE 038	AQUARIUS	2.390.322,97
PCH-MRE 039	PIRANHAS	8.209.706,62
PCH-MRE 040	BURITI	15.471.441,26
		93.121.953,96

ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA ENERGIA CONTRATADA – 2008 (MWh)

FORNECEDOR BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	DPOC	EC (MWh/ano)	Total (MWh)
BIO 001	IOLANDO LEITE	20/10/2007	17.492	17.492,00
BIO 002	MANDU	26/6/2006	72.206	72.206,00
BIO 003	GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL	1/8/2006	38.594	38.594,00
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	1/6/2006	100.509	100.509,00
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	1/6/2006	42.188	42.188,00
BIO 005	NOVA GERAÇÃO	1/11/2008	70.535	11.755,83
BIO 006	CERRADINHO	1/9/2006	94.418	94.418,00
BIO 007	ECOLUZ	30/10/2007	74.547	74.547,00
BIO 012	GIASA II	4/10/2006	45.208	45.208,00
BIO 013	WINIMPORT	8/11/2006	43.598	43.598,00
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	31/12/2007	57.836	57.836,00
BIO 015	ÁGUA BONITA	2/6/2006	58.326	58.326,00
BIO 016	CANAÃ	8/8/2006	141.495	141.495,00
BIO 017	JALLES MACHADO	1/7/2006	13.100	13.100,00
BIO 018	USACIGA	1/10/2007	153.409	153.409,00
BIO 019	PIONEIROS	9/5/2006	81.125	81.125,00
BIO 020	VOLTA GRANDE	25/10/2006	104.176	104.176,00
BIO 021	RUETTE	2/6/2006	77.356	77.356,00
BIO 022	CEISA	20/12/2008	106.697	3.441,84
BIO 023	MARACAÍ	1/9/2006	101.479	101.479,00
BIO 024	JB	20/9/2006	99.297	99.297,00
BIO 025	CORURIFE	7/2/2006	38.228	38.228,00
BIO 026	SÃO LUIZ	30/12/2008	101.512	545,76
BIO 027	FARTURA	30/8/2007	81.076	81.076,00
TOTAL (MWh)			2.112.592,00	1.551.406,44

ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA ENERGIA CONTRATADA – 2008 (MWh) (CONT.)

FONTA EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	DPOC	EC (MWh/ano)	Total (MWh)
EOL 001	ÁGUA DOCE	7/9/2006	23.228	23.228,00
EOL 002	CANOA QUEBRADA	30/12/2008	171.505	922,07
EOL 003	PIRAUÁ	30/12/2008	10.707	57,56
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	31/8/2008	76.801	25.806,79
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	31/10/2008	85.178	14.425,31
EOL 006	VOLTA DO RIO	30/12/2008	165.162	887,97
EOL 007	DOS ÍNDIOS	30/12/2006	141.553	141.553,00
EOL 008	SANGRAOURO	30/9/2006	144.089	144.089,00
EOL 009	OSÓRIO	15/7/2006	139.314	139.314,00
EOL 010	ENACEL	30/12/2008	66.363	356,79
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	15/7/2006	149.285	149.285,00
EOL 012	BEBERIBE	31/3/2008	65.119	49.014,30
EOL 013	SALTO	30/12/2008	75.263	404,64
EOL 014	PÚLPITO	30/12/2008	70.568	379,40
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	30/12/2008	211.437	1.136,76
EOL 016	ALHANDRA	30/3/2008	482	364,09
EOL 016 A	ALHANDRA	30/3/2008	7.016	5.299,72
EOL 017	RIO DO OURO	30/12/2008	68.423	367,87
EOL 018	CAMPO BELO	30/12/2008	25.216	135,57
EOL 019	AMPARO	30/12/2008	54.017	290,41
EOL 020	AQUIBATÁ	30/12/2008	72.195	388,15
EOL 021	BOM JARDIM	30/12/2008	64.370	346,08
EOL 022	CRUZ ALTA	30/12/2008	73.847	397,03
EOL 023	MILLENNIUM	31/10/2007	32.706	32.706,00
EOL 024	ALBATROZ	31/10/2008	11.845	2.006,01
EOL 025	COELHOS II	31/10/2008	10.920	1.849,35
EOL 026	CAMURIM	31/10/2008	10.707	1.813,28
EOL 027	COELHOS IV	31/10/2008	10.886	1.843,60
EOL 028	PRESIDENTE	31/10/2008	11.072	1.875,10
EOL 029	COELHOS III	31/10/2008	10.886	1.843,60
EOL 030	ATLÂNTICA	31/10/2008	10.059	1.703,54
EOL 031	MATARACA	31/10/2008	10.550	1.786,69
EOL 032	COELHOS I	31/10/2008	11.470	1.942,50
EOL 033	CARAVELA	31/10/2008	12.180	2.062,74
EOL 034	PRAIA FORMOSA	30/12/2008	26.338	141,60
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	30/12/2008	21.550	115,86
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	30/12/2008	55.072	296,09
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	30/12/2008	313.668	1.686,39
EOL 035	GARGAÚ	23/12/2008	61.757	1.494,12
EOL 036	PEDRA DO SAL	23/12/2008	66.297	1.603,96
EOL 037	MANDACARU	30/12/2008	11.088	59,61
EOL 038	XAVANTE	30/12/2008	10.335	55,56
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	30/12/2008	11.247	60,47
EOL 040	VITÓRIA	30/12/2008	11.307	60,79
EOL 041	SANTA MARIA	30/12/2008	10.092	54,26
EOL 042	QUINTANILHA MACHADO I	30/12/2008	270.674	1.455,24
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	31/5/2008	91.341	53.527,79
EOL 044	ALEGRIA II	30/12/2008	181.468	975,63
EOL 044 A	ALEGRIA II	30/12/2008	62.170	334,25
EOL 045	CASCATA	30/12/2008	11.928	64,13
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	30/12/2008	4.420	23,76
EOL 047	PALMARES	1/10/2008	16.852	4.213,00
EOL 048	ICARAIZINHO	30/9/2008	251.263	63.513,70
EOL 049	PARACURU	30/4/2008	102.793	68.814,20
EOL 050	TAÍBA-ALBATROZ	30/4/2008	55.930	37.442,03
EOL 051	BONS VENTOS	30/12/2008	127.254	684,16
EOL 052	ALEGRIA I	30/12/2008	54.166	291,22
EOL 052 A	ALEGRIA I	30/12/2008	84.517	454,39
EOL 053	CANOA QUEBRADA	31/3/2008	46.187	34.764,41
EOL 054	LAGOA DO MATO	31/3/2008	17.037	12.823,55
TOTAL (MWh)			4.081.170,00	1.034.892,07

ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA ENERGIA CONTRATADA – 2008 (MWh) (CONT.)

FORTE PCH

Nº Contrato	Empreendimento	DPOC	EC (MWh/ano)	Total (MWh)
PCH 001	CANOVA QUEBRADA	30/12/2006	195.141	195.141,00
PCH 002	LAGOA GRANDE	31/12/2007	112.655	112.655,00
PCH 003	PORTO FRANCO	30/8/2008	163.266	55.299,77
PCH 004	BOA SORTE	31/12/2007	85.434	85.434,00
PCH 005	RIACHO PRETO	31/12/2007	51.775	51.775,00
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	9/9/2006	30.622	30.622,00
PCH 007	SÃO TADEU I	30/12/2008	58.812	316,19
PCH 007 A	SÃO TADEU I	30/12/2008	18.254	98,14
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	17/2/2007	100.486	100.486,00
PCH 009	RONDONÓPOLIS	30/10/2007	118.363	118.363,00
PCH 010	PONTE ALTA	5/6/2007	82.739	82.739,00
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	15/4/2008	111.455	79.256,89
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	15/4/2008	108.497	77.153,42
PCH-MRE 003	CAÇADOR	15/7/2008	114.328	52.861,33
PCH-MRE 004	JARARACA	30/12/2007	164.037	164.037,00
PCH-MRE 004 A	JARARACA	30/12/2007	4.206	4.206,00
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	30/6/2008	15.672	7.879,53
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	27/12/2006	181.299	181.299,00
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	31/1/2008	70.434	64.753,84
PCH-MRE 008	CACHOEIRA GRANDE	30/12/2008	46.949	252,41
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	30/12/2008	44.391	238,66
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	30/10/2007	115.320	115.320,00
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	30/10/2007	87.341	87.341,00
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	30/12/2008	155.704	837,12
PCH-MRE 013	CARANGOLA	1/5/2008	81.307	54.204,67
PCH-MRE 014	CALHEIROS	16/5/2008	91.611	57.380,01
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	28/4/2008	128.322	86.617,35
PCH-MRE 016	FUNIL	4/5/2008	121.397	79.952,33
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	8/5/2008	112.646	72.977,65
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	12/7/2008	21.696	10.206,45
PCH-MRE 019	LUDESA	16/8/2007	144.978	144.978,00
PCH-MRE 020	ESMERALDA	23/12/2006	102.831	102.831,00
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	28/2/2008	145.633	122.197,80
PCH-MRE 022	JATAÍ	7/6/2008	160.696	91.061,07
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	6/7/2008	92.943	45.222,27
PCH-MRE 024	IRARA	6/7/2008	152.342	74.123,39
PCH-MRE 025	ZÉ FERNANDO	30/12/2008	169.353	910,50
PCH-MRE 026	NHANDÚ	30/12/2008	72.707	390,90
PCH-MRE 027	ROCHEDO	30/12/2008	47.505	255,40
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	30/9/2008	90.846	22.963,85
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	30/12/2007	141.312	141.312,00
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	28/7/2007	78.892	78.892,00
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	5/8/2006	67.454	67.454,00
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	28/2/2008	69.225	58.085,34
PCH-MRE 033	COLINO 1	30/6/2008	61.515	30.928,38
PCH-MRE 034	COLINO 2	30/4/2008	87.915	58.854,21
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	1/4/2006	45.419	45.419,00
PCH-MRE 036	AREIA	31/3/2008	76.885	57.870,43
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	31/3/2008	102.980	77.511,83
PCH-MRE 038	AQUARIUS	19/9/2006	26.815	26.815,00
PCH-MRE 039	PIRANHAS	8/12/2006	91.995	91.995,00
PCH-MRE 040	BURITI	16/2/2007	213.342	213.342,00
PCH-MRE 041	BONFANTE	14/7/2008	112.902	52.505,50
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	14/7/2008	152.181	70.772,35
PCH-MRE 043	SANTA FÉ I	1/7/2008	219.495	109.747,50
PCH-MRE 044	DA ILHA	30/12/2007	161.035	161.035,00
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	30/12/2008	51.414	276,42
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	30/12/2008	27.940	150,22
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	31/12/2007	67.780	67.780,00
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	30/12/2008	32.284	173,57
PCH-MRE 049	CIDEZAL	30/12/2008	117.111	629,63
PCH-MRE 050	RONDON	30/12/2008	94.908	510,26
PCH-MRE 051	SAPEZAL	30/12/2008	118.403	636,58
PCH-MRE 052	PARECIS	30/12/2008	115.023	618,40
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	30/12/2008	224.256	1.205,68
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	30/12/2008	129.603	696,79
TOTAL (MWh)			6.662.077,00	4.049.855,02

ANEXO 4 - ENERGIA GERADA E AJUSTE – 2007 (MWh)

FORNECEDOR BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	Total Energia Gerada (MWh) (A)	Total Energia Contratada em 2007 (MWh) (B)	Ajuste (MWh) (A-B)
BIO 001	IOLANDO LEITE	3.479,59	3.479,59	0,00
BIO 002	MANDU	77.769,32	72.206,00	5.563,32
BIO 003	GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL	87.730,44	108.528,00	-20.797,56
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	95.431,28	100.509,00	-5.077,72
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	40.056,66	42.188,00	-2.131,34
BIO 006	CERRADINHO	70.093,74	94.418,00	-24.324,27
BIO 007	ECOLUZ	11.560,71	12.825,29	-1.264,58
BIO 012	GIASA II	24.941,71	45.208,00	-20.266,28
BIO 013	WINIMPORT	17.821,99	43.598,00	-25.776,01
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	155,47	155,47	0,00
BIO 015	ÁGUA BONITA	47.198,46	58.326,00	-11.127,55
BIO 016	CANAÃ	83.485,85	141.495,00	-58.009,15
BIO 017	JALLES MACHADO	15.406,77	38.041,00	-22.634,22
BIO 018	USACIGA	59.086,56	38.273,50	20.813,06
BIO 019	PIONEIROS	111.094,71	81.125,00	29.969,71
BIO 020	VOLTA GRANDE	141.482,23	104.176,00	37.306,24
BIO 021	RUETTE	83.306,52	77.356,00	5.950,52
BIO 023	MARACÁI	98.753,24	101.479,00	-2.725,76
BIO 024	JB	58.787,42	99.297,00	-40.509,58
BIO 025	CORURIFE	43.470,39	77.635,00	-34.164,61
BIO 027	FARTURA	54.743,98	27.461,22	27.282,76
TOTAL (MWh)		1.225.857,05	1.367.780,07	-141.923,03

FORNECEDOR EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	Total Energia Gerada (MWh)	Total Energia Contratada em 2007 (MWh)
EOL 001	AGUA DOCE	23.386,34	23.228,00
EOL 007	DOS ÍNDIOS	142.111,23	141.553,00
EOL 008	SANGRADOURO	150.570,84	144.089,00
EOL 009	OSÓRIO	140.021,89	139.314,00
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	148.945,85	171.768,00
EOL 023	MILLENNIUM	7.887,92	5.538,92
TOTAL (MWh)		612.924,07	625.490,92

ANEXO 4 - ENERGIA GERADA E AJUSTE - 2007 (MWh) (CONT.)

FORNECEDOR PCH

Nº Contrato	Empreendimento	Total Energia Gerada (MWh) (A)	Total Energia Contratada em 2007 (MWh) (B)	Ajuste (MWh) (A-B)
PCH 001	CANOVA QUEBRADA	206.125,55	195.141,00	10.984,55
PCH 002	LAGOA GRANDE	302,84	302,84	0,00
PCH 004	BOA SORTE	229,66	229,66	0,00
PCH 005	RIACHO PRETO	139,18	139,18	0,00
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	30.234,92	30.622,00	-387,08
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	63.799,76	87.327,12	-23.527,35
PCH 009	RONDONÓPOLIS	21.799,26	20.363,53	1.435,73
PCH 010	PONTE ALTA	36.499,82	47.345,10	-10.845,28
PCH-MRE 004	JARARACA	881,92	881,92	
PCH-MRE 004 A	JARARACA	22,61	22,61	
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	158.684,44	181.299,00	
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	16.542,00	19.840,00	
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	12.190,58	15.026,41	
PCH-MRE 019	LUDESA	68.835,42	54.561,61	
PCH-MRE 020	ESMERALDA	121.387,92	102.831,00	
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	759,74	759,74	
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	28.038,06	33.719,97	
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	76.387,92	67.454,00	
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	44.773,39	45.419,00	
PCH-MRE 038	AQUARIUS	32.440,95	26.815,00	
PCH-MRE 039	PIRANHAS	83.173,10	91.995,00	
PCH-MRE 040	BURITI	154.558,06	186.039,30	
PCH-MRE 044	DA ILHA	865,78	865,78	
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	182,20	182,20	
TOTAL (MWh)		1.158.855,07	1.209.182,97	

OBS: O ajuste para as PCHs participantes do MRE é nulo. Por serem contratos firmados com base na energia assegurada.

ANEXO 5 - RESULTADO FINANCEIRO DAS PCHS-MRE NO ÂMBITO DA CCEE (R\$)

Nº Contrato	Empreendimento	Total Ajuste (R\$)
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	176.492,63
PCH-MRE 020	ESMERALDA	155.365,04
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	3.835,81
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	92.816,11
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	64.858,41
PCH-MRE 038	AQUARIUS	85.154,15
PCH-MRE 039	PIRANHAS	161.759,27
PCH-MRE 040	BURITI	183.227,14
TOTAL (R\$)		923.508,57

ANEXO 6 - ENERGIA COMERCIALIZADA NO ÂMBITO DA CCEE - 2007 (MWh)

TOTAL(MWh)	
Geração	3.042.925,43
Energia Contratada	4.215.469,98
TOTAL (MWh)	-1.172.544,55

OBS: Para este anexo, no caso das PCHs participantes do MRE, foram considerados os valores de energia assegurada sazonalizada pelo PAG.

ANEXO 7 – PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA VIGENTE E PREVISÃO (R\$/MWh)

FONTES BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	Atual	Reajustado
BIO 001	IOLANDO LEITE	110,37	116,26
BIO 002	MANDU	110,37	116,26
BIO 003	GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL	110,37	116,26
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	110,37	116,26
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	113,78	118,58
BIO 005	NOVA GERAÇÃO	110,37	116,26
BIO 006	CERRADINHO	110,37	116,26
BIO 007	ECOLUZ	119,29	125,65
BIO 012	GIASA II	110,37	116,26
BIO 013	WINIMPORT	119,29	125,65
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	110,65	116,63
BIO 015	ÁGUA BONITA	110,65	116,63
BIO 016	CANAÃ	110,95	117,02
BIO 017	JALLES MACHADO	113,78	118,58
BIO 018	USACIGA	113,78	118,58
BIO 019	PIONEIROS	113,78	118,58
BIO 020	VOLTA GRANDE	113,78	118,58
BIO 021	RUETTE	113,78	118,58
BIO 022	CEISA	113,78	118,58
BIO 023	MARACÁI	113,78	118,58
BIO 024	JB	113,78	118,58
BIO 025	CORURIBE	113,78	118,58
BIO 026	SÃO LUIZ	113,78	118,58
BIO 027	FARTURA	110,32	115,87

Obs.: Os preços dos contratos foram reajustados pelo IGPM/FGV nas suas respectivas datas de aniversário de assinatura com base na previsão mensal do ano de 2008 desse índice, feita pelo Departamento Financeiro da ELETROBRÁS.

ANEXO 7 – PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA VIGENTE E PREVISÃO (R\$/MWh) (CONT.)

FORTE EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	Atual	Reajustado
EOL 001	ÁGUA DOCE	240,50	253,34
EOL 002	CANOA QUEBRADA	231,99	244,38
EOL 003	PIRAUÁ	240,50	253,34
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	240,50	253,34
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	233,79	246,26
EOL 006	VOLTA DO RIO	212,06	223,38
EOL 007	DOS ÍNDIOS	238,21	250,93
EOL 008	SANGRADOURO	236,44	249,06
EOL 009	OSÓRIO	239,78	252,58
EOL 010	ENACEL	240,50	253,34
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	231,32	243,67
EOL 012	BEBERIBE	240,50	253,34
EOL 013	SALTO	240,50	253,34
EOL 014	PÚLPITO	240,50	253,34
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	231,58	243,94
EOL 016	ALHANDRA	240,50	253,34
EOL 016 A	ALHANDRA	237,86	250,73
EOL 017	RIO DO OURO	240,50	253,34
EOL 018	CAMPO BELO	240,50	253,34
EOL 019	AMPARO	240,50	253,34
EOL 020	AQUIBATÁ	240,50	253,34
EOL 021	BOM JARDIM	240,50	253,34
EOL 022	CRUZ ALTA	240,50	253,34
EOL 023	MILLENNIUM	225,67	237,88
EOL 024	ALBATROZ	241,14	254,18
EOL 025	COELHOS II	241,14	254,18
EOL 026	CAMURIM	241,14	254,18
EOL 027	COELHOS IV	241,14	254,18
EOL 028	PRESIDENTE	241,14	254,18
EOL 029	COELHOS III	241,14	254,18
EOL 030	ATLÂNTICA	241,14	254,18
EOL 031	MATARACA	241,14	254,18
EOL 032	COELHOS I	241,14	254,18
EOL 033	CARAVELA	241,14	254,18
EOL 034	PRAIA FORMOSA	212,61	224,12
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	213,21	224,86
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	215,31	225,60
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	211,16	221,19
EOL 035	GARGAÚ	241,14	254,18
EOL 036	PEDRA DO SAL	212,61	224,12
EOL 037	MANDACARU	241,14	254,18
EOL 038	XAVANTE	241,14	254,18
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	241,14	254,18
EOL 040	VITÓRIA	241,14	254,18
EOL 041	SANTA MARIA	241,14	254,18
EOL 042	QUINTANILHA MACHADO I	241,81	255,02
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	213,21	224,86
EOL 044	ALEGRIA II	240,43	253,57
EOL 044 A	ALEGRIA II	239,49	250,85
EOL 045	CASCATA	241,81	255,02
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	241,81	255,02
EOL 047	PALMARES	244,19	255,86
EOL 048	ICARAIZINHO	211,16	221,19
EOL 049	PARACURU	211,16	221,19
EOL 050	TAÍBA-ALBATROZ	217,75	228,08
EOL 051	BONS VENTOS	239,49	250,85
EOL 052	ALEGRIA I	239,49	250,85
EOL 052 A	ALEGRIA I	239,49	250,85
EOL 053	CANOA QUEBRADA	211,16	221,19
EOL 054	LAGOA DO MATO	211,16	221,19

ANEXO 7 – PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA VIGENTE E PREVISÃO (R\$/MWh) (CONT.)

FONTES PCH

Nº Contrato	Empreendimento	Atual	Reajustado
PCH 001	CANOVA QUEBRADA	137,73	145,08
PCH 002	LAGOA GRANDE	137,73	145,08
PCH 003	PORTO FRANCO	137,73	145,08
PCH 004	BOA SORTE	137,73	145,08
PCH 005	RIACHO PRETO	137,73	145,08
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	137,73	145,08
PCH 007	SÃO TADEU I	137,73	145,08
PCH 007 A	SÃO TADEU I	138,08	145,55
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	137,73	145,08
PCH 009	RONDONÓPOLIS	137,73	145,08
PCH 010	PONTE ALTA	137,73	145,08
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	137,73	145,08
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	137,73	145,08
PCH-MRE 003	CAÇADOR	137,73	145,08
PCH-MRE 004	JARARACA	137,73	145,08
PCH-MRE 004 A	JARARACA	138,08	145,55
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	137,73	145,08
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	137,73	145,08
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	137,73	145,08
PCH-MRE 008	CACHOEIRA GRANDE	137,73	145,08
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	137,73	145,08
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	137,73	145,08
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	137,73	145,08
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	137,73	145,08
PCH-MRE 013	CARANGOLA	137,73	145,08
PCH-MRE 014	CALHEIROS	137,73	145,08
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	137,73	145,08
PCH-MRE 016	FUNIL	137,73	145,08
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	137,73	145,08
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	137,73	145,08
PCH-MRE 019	LUDESA	137,73	145,08
PCH-MRE 020	ESMERALDA	137,73	145,08
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	137,73	145,08
PCH-MRE 022	JATAÍ	137,73	145,08
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	137,73	145,08
PCH-MRE 024	IRARA	137,73	145,08
PCH-MRE 025	ZÉ FERNANDO	137,73	145,08
PCH-MRE 026	NHANDÚ	137,73	145,08
PCH-MRE 027	ROCHEDO	137,73	145,08
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	137,73	145,08
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	137,73	145,08
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	137,73	145,08
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	137,73	145,08
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	137,73	145,08
PCH-MRE 033	COLINO 1	137,73	145,08
PCH-MRE 034	COLINO 2	137,73	145,08
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	137,73	145,08
PCH-MRE 036	AREIA	137,73	145,08
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	137,73	145,08
PCH-MRE 038	AQUARIUS	137,73	145,08
PCH-MRE 039	PIRANHAS	137,73	145,08
PCH-MRE 040	BURITI	137,73	145,08
PCH-MRE 041	BONFANTE	137,73	145,08
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	137,73	145,08
PCH-MRE 043	SANTA FÉ I	137,73	145,08
PCH-MRE 044	DA ILHA	138,08	145,55
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	138,08	145,55
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	137,14	143,65
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	138,08	145,55
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	138,08	145,55
PCH-MRE 049	CIDEZAL	137,14	143,65
PCH-MRE 050	RONDON	137,14	143,65
PCH-MRE 051	SAPEZAL	137,14	143,65
PCH-MRE 052	PARCIS	137,14	143,65
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	137,14	143,65
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	137,14	143,65

ANEXO 8 – PREÇO PAGO PELA ENERGIA CONTRATADA NO ANO DE 2007 DA FONTE EÓLICA REFERIDO AO ANO DE 2008 (R\$/MWh)

Nº Contrato	Empreendimento	Atual	Reajustado
EOL 001	AGUA DOCE	240,50	253,34
EOL 007	DOS ÍNDIOS	238,21	250,93
EOL 008	SANGRADOURO	236,44	249,06
EOL 009	OSÓRIO	239,78	252,58
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	215,38	226,87
EOL 023	MILLENNIUM	225,67	237,88

ANEXO 9 – PREVISÃO DE ADEQUAÇÃO DO PREÇO DA ENERGIA CONTRATADA DA FONTE EÓLICA EM FUNÇÃO DO FATOR DE CAPACIDADE (R\$/MWh)

Nº Contrato	Empreendimento	Atual	Reajustado
EOL 001	AGUA DOCE	211,90	253,35
EOL 007	DOS ÍNDIOS	209,88	253,35
EOL 008	SANGRADOURO	208,32	253,35
EOL 009	OSÓRIO	211,26	253,35
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	203,81	253,35
EOL 023	MILLENNIUM	201,04	254,18

ANEXO 10 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO AJUSTE EM 2008 (R\$)

FORTE BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	Total Ajuste (R\$)
BIO 002	MANDU	R\$ 633.137,93
BIO 003	GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL	-R\$ 2.366.883,19
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	-R\$ 577.873,70
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	-R\$ 243.356,63
BIO 006	CERRADINHO	-R\$ 2.768.243,70
BIO 007	ECOLUZ	-R\$ 155.543,34
BIO 012	GIASA II	-R\$ 2.306.421,23
BIO 013	WINIMPORT	-R\$ 3.170.449,72
BIO 015	ÁGUA BONITA	-R\$ 1.264.534,21
BIO 016	CANAÃ	-R\$ 6.582.829,89
BIO 017	JALLES MACHADO	-R\$ 2.584.375,58
BIO 018	USACIGA	R\$ 2.376.435,30
BIO 019	PIONEIROS	R\$ 3.421.941,15
BIO 020	VOLTA GRANDE	R\$ 4.259.625,91
BIO 021	RUETTE	R\$ 679.430,60
BIO 023	MARACÁI	-R\$ 311.227,05
BIO 024	JB	-R\$ 4.625.384,07
BIO 025	CORURIBE	-R\$ 3.900.914,94
BIO 027	FARTURA	R\$ 3.110.779,73
TOTAL (R\$)		-R\$ 16.376.686,64

FORTE EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	Total Ajuste (R\$)
EOL 001	ÁGUA DOCE	R\$ 39.499,90
EOL 007	DOS ÍNDIOS	R\$ 274.018,50
EOL 008	SANGRADOURO	R\$ 1.088.040,04
EOL 009	OSÓRIO	R\$ 280.507,61
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	-R\$ 2.164.700,75
EOL 023	MILLENNIUM	R\$ 438.701,94
		-R\$ 43.932,76

FORTE PCH

Nº Contrato	Empreendimento	EC (MWh/ano)	Total Ajuste (R\$)
PCH 001	CANOVA QUEBRADA	195.141	R\$ 1.559.997,76
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	30.622	-R\$ 54.971,99
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	100.486	-R\$ 3.341.295,71
PCH 009	RONDONÓPOLIS	118.363	R\$ 203.899,07
PCH 010	PONTE ALTA	82.739	-R\$ 1.540.219,55
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	181.299	R\$ 181.987,86
PCH-MRE 020	ESMERALDA	102.831	R\$ 160.202,45
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	78.892	R\$ 3.955,24
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	67.454	R\$ 95.706,01
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	45.419	R\$ 66.877,82
PCH-MRE 038	AQUARIUS	26.815	R\$ 87.805,49
PCH-MRE 039	PIRANHAS	91.995	R\$ 166.795,76
PCH-MRE 040	BURITI	213.342	R\$ 188.932,05
TOTAL (R\$)			-R\$ 2.220.327,75

ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE RECONTABILIZAÇÕES ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2007 (R\$)

FORTE BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	Total Recontabilização (R\$)
BIO 002	MANDU	R\$ 3,64
BIO 003	GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL	R\$ 2,62
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 2,48
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 1,05
BIO 006	CERRADINHO	R\$ 16.263,65
BIO 012	GIASA II	R\$ 185.911,05
BIO 015	ÁGUA BONITA	R\$ 3,75
BIO 016	CANAÃ	R\$ 2,50
BIO 017	JALLES MACHADO	R\$ 2,40
BIO 019	PIONEIROS	R\$ 4,91
BIO 020	VOLTA GRANDE	R\$ 0,11
BIO 021	RUETTE	R\$ 4,11
BIO 023	MARACAÍ	R\$ 1,37
BIO 024	JB	R\$ 0,80
BIO 025	CORURUPE	R\$ 2,85
TOTAL (R\$)		R\$ 202.207,29

FORTE EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	Total Recontabilização (R\$)
EOL 001	ÁGUA DOCE	R\$ 3,67
EOL 008	SANGRADOURO	-R\$ 115.757,54
EOL 009	OSÓRIO	-R\$ 187.626,80
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	R\$ 5,25
TOTAL (R\$)		-R\$ 303.375,42

FORTE PCH

Nº Contrato	Empreendimento	Total Recontabilização (R\$)
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	R\$ 1,85
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	-R\$ 1.594,34
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	-R\$ 1.589,66
PCH-MRE 038	AQUARIUS	-R\$ 268,64
TOTAL (R\$)		-R\$ 3.450,79

ANEXO 12 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO ÀS USINAS SEM O PISO DE 70% (R\$)

FONTE BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	Total Receita (R\$)	% da Receita Contratual
BIO 001	IOLANDO LEITE	R\$ 1.990.691,64	100,00%
BIO 002	MANDU	R\$ 8.850.605,57	107,70%
BIO 003	GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL	R\$ 2.025.341,76	46,11%
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 10.860.639,29	94,95%
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 4.573.670,26	94,95%
BIO 005	NOVA GERAÇÃO	R\$ 1.366.733,18	100,00%
BIO 006	CERRADINHO	R\$ 7.993.339,12	74,39%
BIO 007	ECOLUZ	R\$ 9.013.737,66	98,30%
BIO 012	GIASA II	R\$ 3.024.423,93	58,78%
BIO 013	WINIMPORT	R\$ 2.192.104,28	40,88%
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	R\$ 6.572.483,04	100,00%
BIO 015	ÁGUA BONITA	R\$ 5.363.636,18	80,92%
BIO 016	CANAÃ	R\$ 9.473.907,30	59,00%
BIO 017	JALLES MACHADO	-R\$ 1.088.615,18	-72,78%
BIO 018	USACIGA	R\$ 19.892.674,92	113,57%
BIO 019	PIONEIROS	R\$ 12.684.798,56	136,94%
BIO 020	VOLTA GRANDE	R\$ 16.154.441,71	135,81%
BIO 021	RUETTE	R\$ 9.511.942,79	107,69%
BIO 022	CEISA	R\$ 408.133,23	100,00%
BIO 023	MARACAÍ	R\$ 11.275.646,54	97,31%
BIO 024	JB	R\$ 6.712.348,19	59,20%
BIO 025	CORURIBE	R\$ 463.960,95	10,63%
BIO 026	SÃO LUIZ	R\$ 64.716,63	100,00%
BIO 027	FATURA	R\$ 12.355.065,25	133,65%
TOTAL (R\$)		R\$ 161.736.426,78	90,91%

OBS: Nenhum empreendimento das fontes PCH e Eólica necessitará, segundo as previsões de geração, de complementação para atingir o piso de 70% da receita contratual.

ANEXO 13 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA MANUTENÇÃO DO PISO DE 70% (R\$)

FONTE BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	Total Garantia (R\$)
BIO 003	GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL	R\$ 1.049.213,87
BIO 012	GIASA II	R\$ 577.029,94
BIO 013	WINIMPORT	R\$ 1.561.683,52
BIO 016	CANAÃ	R\$ 1.765.806,98
BIO 017	JALLES MACHADO	R\$ 2.135.645,78
BIO 024	JB	R\$ 1.224.063,84
BIO 025	CORURIBE	R\$ 2.591.450,17
TOTAL (R\$)		R\$ 10.904.894,12

OBS: Nenhum empreendimento das fontes PCH e Eólica necessitará, segundo as previsões de geração, de complementação para atingir o piso de 70% da receita contratual.

ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO ÀS USINAS (R\$)

FONTE BIOMASSA

Nº Contrato	Empreendimento	Total Receita (R\$)	% da Receita Contratual
BIO 001	IOLANDO LEITE	R\$ 1.990.691,64	100,00%
BIO 002	MANDU	R\$ 8.850.605,57	107,70%
BIO 003	GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL	R\$ 3.074.555,63	70,00%
BIO 004	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 10.860.639,29	94,95%
BIO 004 A	SANTA TEREZINHA - TAPEJARA	R\$ 4.573.670,26	94,95%
BIO 005	NOVA GERAÇÃO	R\$ 1.366.733,18	100,00%
BIO 006	CERRADINHO	R\$ 7.993.339,12	74,39%
BIO 007	ECOLUZ	R\$ 9.013.737,66	98,30%
BIO 012	GIASA II	R\$ 3.601.453,88	70,00%
BIO 013	WINIMPORT	R\$ 3.753.787,80	70,00%
BIO 014	JITITUBA SANTO ANTÔNIO	R\$ 6.572.483,04	100,00%
BIO 015	ÁGUA BONITA	R\$ 5.363.636,18	80,92%
BIO 016	CANAÃ	R\$ 11.239.714,28	70,00%
BIO 017	JALLES MACHADO	R\$ 1.047.030,60	70,00%
BIO 018	USACIGA	R\$ 19.892.674,92	113,57%
BIO 019	PIONEIROS	R\$ 12.684.798,56	136,94%
BIO 020	VOLTA GRANDE	R\$ 16.154.441,71	135,81%
BIO 021	RUETTE	R\$ 9.511.942,79	107,69%
BIO 022	CEISA	R\$ 408.133,23	100,00%
BIO 023	MARACAÍ	R\$ 11.275.646,54	97,31%
BIO 024	JB	R\$ 7.936.412,02	70,00%
BIO 025	CORURIBE	R\$ 3.055.411,13	70,00%
BIO 026	SÃO LUIZ	R\$ 64.716,63	100,00%
BIO 027	FATURA	R\$ 12.355.065,25	133,65%
TOTAL (R\$)		R\$ 172.641.320,90	97,04%

ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO ÀS USINAS (R\$) (CONT.)

FUNTE EÓLICA

Nº Contrato	Empreendimento	Total Receita (R\$)	% da Receita Contratual
EOL 001	ÁGUA DOCE	R\$ 5.799.815,29	100,69%
EOL 002	CANOA QUEBRADA	R\$ 225.335,44	100,00%
EOL 003	PIRAUÁ	R\$ 14.583,39	100,00%
EOL 004	PRAIAS DE PARAJURU	R\$ 6.537.891,58	100,00%
EOL 005	PRAIA DO MORGADO	R\$ 3.552.375,97	100,00%
EOL 006	VOLTA DO RIO	R\$ 198.354,23	100,00%
EOL 007	DOS ÍNDIOS	R\$ 35.043.681,89	100,79%
EOL 008	SANGRADOURO	R\$ 36.101.420,85	102,77%
EOL 009	OSÓRIO	R\$ 34.537.802,93	100,27%
EOL 010	ENACEL	R\$ 90.389,26	100,00%
EOL 011	RN 15 - RIO DO FOGO	R\$ 33.443.384,72	93,92%
EOL 012	BEBERIBE	R\$ 12.275.680,72	100,00%
EOL 013	SALTO	R\$ 102.511,44	100,00%
EOL 014	PÚLPITO	R\$ 96.116,65	100,00%
EOL 015	ELEBRAS CIDREIRA	R\$ 277.300,76	100,00%
EOL 016	ALHANDRA	R\$ 91.174,16	100,00%
EOL 016 A	ALHANDRA	R\$ 1.305.739,46	100,00%
EOL 017	RIO DO OURO	R\$ 93.195,07	100,00%
EOL 018	CAMPO BELO	R\$ 34.345,28	100,00%
EOL 019	AMPARO	R\$ 73.573,48	100,00%
EOL 020	AQUIBATÁ	R\$ 98.332,70	100,00%
EOL 021	BOM JARDIM	R\$ 87.674,71	100,00%
EOL 022	CRUZ ALTA	R\$ 100.582,79	100,00%
EOL 023	MILLENNIUM	R\$ 8.019.135,09	105,79%
EOL 024	ALBATROZ	R\$ 509.887,13	100,00%
EOL 025	COELHOS II	R\$ 470.069,01	100,00%
EOL 026	CAMURIM	R\$ 460.900,08	100,00%
EOL 027	COELHOS IV	R\$ 468.605,43	100,00%
EOL 028	PRESIDENTE	R\$ 476.612,10	100,00%
EOL 029	COELHOS III	R\$ 468.605,43	100,00%
EOL 030	ATLÁNTICA	R\$ 433.005,88	100,00%
EOL 031	MATARACA	R\$ 454.141,77	100,00%
EOL 032	COELHOS I	R\$ 493.744,65	100,00%
EOL 033	CARAVELA	R\$ 524.307,75	100,00%
EOL 034	PRAIA FORMOSA	R\$ 31.735,87	100,00%
EOL 034 A	PRAIA FORMOSA	R\$ 26.052,33	100,00%
EOL 034 B	PRAIA FORMOSA	R\$ 66.797,01	100,00%
EOL 034 C	PRAIA FORMOSA	R\$ 373.011,96	100,00%
EOL 035	GARGAÚ	R\$ 379.775,67	100,00%
EOL 036	PEDRA DO SAL	R\$ 359.479,44	100,00%
EOL 037	MANDACARU	R\$ 15.152,41	100,00%
EOL 038	XAVANTE	R\$ 14.123,39	100,00%
EOL 039	GRAVATÁ FRUITRADE	R\$ 15.369,69	100,00%
EOL 040	VITÓRIA	R\$ 15.451,68	100,00%
EOL 041	SANTA MARIA	R\$ 13.791,31	100,00%
EOL 042	QUINTANILHA MACHADO I	R\$ 371.114,43	100,00%
EOL 043	FOZ DO RIO CHORÓ	R\$ 11.856.044,61	100,00%
EOL 044	ALEGRIA II	R\$ 247.391,62	100,00%
EOL 044 A	ALEGRIA II	R\$ 83.845,94	100,00%
EOL 045	CASCATA	R\$ 16.354,19	100,00%
EOL 046	SANTO ANTÔNIO	R\$ 6.060,15	100,00%
EOL 047	PALMARES	R\$ 1.077.938,18	100,00%
EOL 048	ICARAIZINHO	R\$ 14.048.595,92	100,00%
EOL 049	PARACURU	R\$ 15.221.013,51	100,00%
EOL 050	TAÍBA-ALBATROZ	R\$ 8.539.777,70	100,00%
EOL 051	BONS VENTOS	R\$ 171.621,86	100,00%
EOL 052	ALEGRIA I	R\$ 73.051,30	100,00%
EOL 052 A	ALEGRIA I	R\$ 113.984,35	100,00%
EOL 053	CANOA QUEBRADA	R\$ 7.689.539,54	100,00%
EOL 054	LAGOA DO MATO	R\$ 2.836.440,67	100,00%
TOTAL (R\$)		R\$ 246.623.791,80	99,86%

ANEXO 14 – DEMONSTRATIVO DO CUSTO ANUAL PARA O PAGAMENTO ÀS USINAS (R\$) (CONT.)

FORTE PCH

Nº Contrato	Empreendimento	Total Receita (R\$)	% da Receita Contratual
PCH 001	CANOVA QUEBRADA	R\$ 29.273.434,73	105,63%
PCH 002	LAGOA GRANDE	R\$ 15.998.981,46	100,00%
PCH 003	PORTO FRANCO	R\$ 8.022.891,24	100,00%
PCH 004	BOA SORTE	R\$ 12.133.123,10	100,00%
PCH 005	RIACHO PRETO	R\$ 7.352.956,06	100,00%
PCH 006	SENADOR JONAS PINHEIRO	R\$ 4.293.889,74	98,74%
PCH 007	SÃO TADEU I	R\$ 45.873,36	100,00%
PCH 007 A	SÃO TADEU I	R\$ 14.284,25	100,00%
PCH 008	ENGENHEIRO JOSÉ GELÁSIO DA ROCHA	R\$ 10.929.474,79	76,59%
PCH 009	RONDONÓPOLIS	R\$ 17.013.516,42	101,21%
PCH 010	PONTE ALTA	R\$ 10.210.166,38	86,89%
PCH-MRE 001	LINHA EMÍLIA	R\$ 11.393.914,62	100,00%
PCH-MRE 002	COTIPORÃ	R\$ 11.091.521,73	100,00%
PCH-MRE 003	ÇAÇADOR	R\$ 7.669.122,24	100,00%
PCH-MRE 004	JARARACA	R\$ 23.296.124,65	100,00%
PCH-MRE 004 A	JARARACA	R\$ 596.473,89	100,00%
PCH-MRE 005	TUDELÂNDIA	R\$ 1.143.162,70	100,00%
PCH-MRE 006	MOSQUITÃO	R\$ 25.929.618,59	100,71%
PCH-MRE 007	MAMBAÍ II	R\$ 9.220.531,98	100,00%
PCH-MRE 008	CACHOEIRA GRANDE	R\$ 36.620,22	100,00%
PCH-MRE 009	COCAIS GRANDE	R\$ 34.624,98	100,00%
PCH-MRE 010	ALTO IRANI	R\$ 16.377.458,10	100,00%
PCH-MRE 011	PLANO ALTO	R\$ 12.403.950,47	100,00%
PCH-MRE 012	SÃO PEDRO	R\$ 121.449,12	100,00%
PCH-MRE 013	CARANGOLA	R\$ 7.814.212,50	100,00%
PCH-MRE 014	CALHEIROS	R\$ 8.295.730,67	100,00%
PCH-MRE 015	SÃO SIMÃO	R\$ 12.479.988,19	100,00%
PCH-MRE 016	FUNIL	R\$ 11.532.323,40	100,00%
PCH-MRE 017	SÃO JOAQUIM	R\$ 10.534.181,53	100,00%
PCH-MRE 018	FUMAÇA IV	R\$ 1.480.752,00	100,00%
PCH-MRE 019	LUDESA	R\$ 20.589.413,12	100,00%
PCH-MRE 020	ESMERALDA	R\$ 14.764.003,99	101,10%
PCH-MRE 021	ALTO SUCURIÚ	R\$ 17.454.705,11	100,00%
PCH-MRE 022	JATAÍ	R\$ 13.211.139,55	100,00%
PCH-MRE 023	RETIRO VELHO	R\$ 6.560.846,37	100,00%
PCH-MRE 024	IRARA	R\$ 10.753.821,78	100,00%
PCH-MRE 025	ZÉ FERNANDO	R\$ 132.095,34	100,00%
PCH-MRE 026	NHANDÚ	R\$ 56.711,46	100,00%
PCH-MRE 027	ROCHEDO	R\$ 37.053,90	100,00%
PCH-MRE 028	AREIA BRANCA	R\$ 3.331.595,36	100,00%
PCH-MRE 029	SANTA ROSA II	R\$ 20.068.776,96	100,00%
PCH-MRE 030	FLOR DO SERTÃO	R\$ 11.207.999,85	100,04%
PCH-MRE 031	SÃO BERNARDO	R\$ 9.673.760,12	100,98%
PCH-MRE 032	CACHOEIRA DA LIXA	R\$ 8.296.896,73	100,00%
PCH-MRE 033	COLINO 1	R\$ 4.487.088,65	100,00%
PCH-MRE 034	COLINO 2	R\$ 8.482.925,68	100,00%
PCH-MRE 035	CARLOS GONZATTO	R\$ 6.515.580,99	101,01%
PCH-MRE 036	AREIA	R\$ 8.300.138,78	100,00%
PCH-MRE 037	ÁGUA LIMPA	R\$ 11.117.230,81	100,00%
PCH-MRE 038	AQUARIUS	R\$ 3.895.736,11	102,30%
PCH-MRE 039	PIRANHAS	R\$ 13.231.695,68	101,28%
PCH-MRE 040	BURITI	R\$ 30.487.229,54	100,62%
PCH-MRE 041	BONFANTE	R\$ 7.617.497,94	100,00%
PCH-MRE 042	MONTE SERRAT	R\$ 10.267.652,07	100,00%
PCH-MRE 043	SANTA FÉ I	R\$ 15.922.167,30	100,00%
PCH-MRE 044	DA ILHA	R\$ 22.837.178,53	100,00%
PCH-MRE 045	SETE QUEDAS ALTA	R\$ 40.232,84	100,00%
PCH-MRE 045 A	SETE QUEDAS ALTA	R\$ 21.578,39	100,00%
PCH-MRE 046	SANTA LAURA	R\$ 9.612.220,70	100,00%
PCH-MRE 047	SALTO DAS FLORES	R\$ 25.263,10	100,00%
PCH-MRE 049	CIDEZAL	R\$ 90.446,21	100,00%
PCH-MRE 050	RONDON	R\$ 73.298,57	100,00%
PCH-MRE 051	SAPEZAL	R\$ 91.444,04	100,00%
PCH-MRE 052	PARECIS	R\$ 88.833,62	100,00%
PCH-MRE 053	TELEGRÁFICA	R\$ 173.195,56	100,00%
PCH-MRE 054	FIGUEIRÓPOLIS	R\$ 100.093,93	100,00%
TOTAL (R\$)		R\$ 576.357.901,77	99,62%

ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA

FLUXO ECONÔMICO 2006 REALIZADO

FLUXO PROINFA		Em R\$
SALDO INICIAL		0,00
Notas	Descrição	Total Geral Período Janeiro à Dezembro/2006
Explicativas		
01	(+) Faturamento das Quotas do PROINFA	385.178.261,90
02	(+) Juros de Mora e Multa sobre pagamentos de Quotas do PROINFA em atraso	431.248,24
03	(+) Rendimento Bruto de Aplicação Financeira	25.973.484,83
04	(+ / -) Liquidação CCEE	(52.886.994,50)
05	(-) Energia Contratada	(113.786.032,65)
06	(-) Custeio com COFINS	(18.856.378,23)
07	(-) Custeio com PASEP	(4.093.818,96)
08	(-) Custeio com CPMF	(1.575.892,39)
09	(-) Custeio com Imposto de Renda / IOF	(4.280.029,21)
10	(-) Contribuição Anual a CCEE	(12.446,05)
11	(-) Custos Administrativos incidentes no período de 2002 à 2005	(14.104.457,06)
12	(-) Atualização Monetária dos Custos Administrativos incidentes no período de 2002 à 2005	(1.789.463,25)
13	(-) Reserva de Garantia	(161.698.279,61)
14	(-) Atualização Monetária da Reserva de Garantia	(12.210.243,86)
15	(-) Custos Administrativos incidentes no período de Janeiro à Dezembro/2006	(21.187.115,18)
Saldo Parcial 2006		5.101.844,02
SALDO FINAL em 31/12/2006		5.101.844,02

ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

FLUXO ECONÔMICO 2007

FLUXO PROINFA				Em R\$
SALDO INICIAL				5.101.844,02
Notas Explicativas	Descrição	Valores Realizados Período Janeiro à agosto/2007	Valores Previstos Período Setembro à Dezembro/2007	Total Geral Período Janeiro à Dezembro/2007
01	(+) Faturamento das Quotas do PROINFA	425.658.787,83	210.100.139,74	635.758.927,57
02	(+) Juros de Mora e Multa sobre pagamentos de Quotas do PROINFA em atraso	79.836,38	1.076,28	80.912,66
03	(+) Rendimento Bruto de Aplicação Financeira	34.127.871,86	19.697.455,96	53.825.327,82
04	(+ / -) Liquidação CCEE	(51.044.389,19)	(16.962.135,51)	(68.006.524,71)
05	(-) Energia Contratada	(281.565.857,36)	(169.071.354,07)	(450.637.211,42)
06	(-) Custeio com COFINS	(16.113.187,64)	(8.056.593,82)	(24.169.781,46)
07	(-) Custeio com PASEP	(3.498.257,84)	(1.749.128,92)	(5.247.386,76)
08	(-) Custeio com CPMF	(2.418.451,01)	(1.248.836,40)	(3.667.287,41)
09	(-) Custeio com Imposto de Renda / IOF	(5.151.192,62)	(1.393.736,56)	(6.544.929,18)
10	(-) Contribuição Anual a CCEE	(84.556,69)	(65.761,79)	(150.318,48)
11	(-) Atualização Monetária da Reserva de Garantia	(12.232.930,34)	(7.445.658,15)	(19.678.588,49)
12	(-) Custos Administrativos incidentes no período de Janeiro à Dezembro/2007	(11.194.979,59)	(5.597.489,80)	(16.792.469,39)
SALDO FINAL em 31/12/2007		81.664.537,81	18.207.976,96	99.872.514,78

ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

01 - Faturamentos das Quotas			
Competência	Quotas Distribuidoras	Quotas Transmissoras	Total de Quotas do PROINFA (R\$)
Jan/2007	47.377.450,74	3.396.061,33	50.773.512,07
Fev/2007	47.377.450,74	4.218.587,83	51.596.038,57
Mar/2007	47.377.450,74	10.184.084,88	57.561.535,62
Abr/2007	47.377.450,74	5.976.603,41	53.354.054,15
Mai/2007	47.377.450,74	5.973.862,25	53.351.312,99
Jun/2007	47.377.450,74	5.317.545,42	52.694.996,16
Jul/2007	47.377.450,74	5.803.982,38	53.181.433,12
Ago/2007	47.377.450,74	5.768.454,41	53.145.905,15
Set/2007	45.660.948,72	5.943.859,76	51.604.808,48
Out/2007	46.456.795,33	5.835.774,12	52.292.569,45
Nov/2007	47.113.734,99	5.919.488,98	53.033.223,97
Dez/2007	47.113.734,99	6.055.802,85	53.169.537,84
Total 2007	565.364.819,95	70.394.107,62	635.758.927,57

02 - Juros de Mora e Multa		03 - Rendimento de Aplicação Financeira	
		Competência	Valor do rendimento R\$
Jan/2007	79.696,23	Jan/2007	3.343.921,02
Fev/2007	140,15	Fev/2007	3.889.480,93
Mar/2007	0,00	Mar/2007	3.488.820,36
Abr/2007	0,00	Abr/2007	4.539.710,03
Mai/2007	0,00	Mai/2007	4.533.657,18
Jun/2007	0,00	Jun/2007	5.040.554,43
Jul/2007	0,00	Jul/2007	4.367.363,92
Ago/2007	0,00	Ago/2007	4.924.363,99
Set/2007	157,80	Set/2007	4.924.363,99
Out/2007	918,48	Out/2007	4.924.363,99
Nov/2007	0,00	Nov/2007	4.924.363,99
Dez/2007	0,00	Dez/2007	4.924.363,99
Total 2007	80.912,66	Total 2007	53.825.327,82

ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

04 - Liquidação na CCEE		Inadimplemento dos Faturamentos das Distribuidoras	
Data do PGTO/RCTO	Liquidação na CCEE (R\$)	Competência	Empresa Inadimplente CELG - R\$
Jan/2007	(3.391.096,66)	Jan/2007	0,00
Fev/2007	(2.343.942,97)	Fev/2007	0,00
Mar/2007	(1.953.078,17)	Mar/2007	0,00
Abr/2007	(5.751.619,41)	Abr/2007	(1.203.718,77)
Mai/2007	(6.295.356,89)	Mai/2007	(1.203.718,77)
Jun/2007	(10.841.514,88)	Jun/2007	(1.203.718,77)
Jul/2007	(15.778.246,04)	Jul/2007	(1.203.718,77)
Ago/2007	(4.689.534,17)	Ago/2007	(1.203.718,77)
Set/2007	(3.993.020,73)	Set/2007	(1.203.718,77)
Out/2007	(4.625.877,08)	Out/2007	(1.203.718,77)
Nov/2007	(4.104.588,72)	Nov/2007	(1.203.718,77)
Dez/2007	(4.238.648,98)	Dez/2007	(1.203.718,77)
Total 2007	(68.006.524,71)	Total 2007	(10.833.468,93)

05 - Pagamento Fornecedor de Energia					
Competência	TIPOS DE ENERGIAS				TOTAL EM R\$
	EÓLICA	BIOMASSA	PCH	PCH do MRE	
Jan/2007	(11.637.616,14)	(11.653.918,49)	(2.444.760,42)	(5.646.760,15)	(31.383.055,20)
Fev/2007	(11.637.616,14)	(11.653.918,49)	(2.918.228,92)	(6.735.750,42)	(32.945.513,97)
Mar/2007	(11.637.616,14)	(11.653.918,49)	(3.549.520,25)	(7.992.277,66)	(34.833.332,54)
Abr/2007	(11.637.616,14)	(11.653.918,49)	(3.549.520,45)	(7.992.277,66)	(34.833.332,73)
Mai/2007	(11.637.616,14)	(11.653.918,49)	(3.549.520,25)	(7.992.277,66)	(34.833.332,53)
Jun/2007	(12.149.714,84)	(11.834.446,39)	(4.528.585,40)	(8.343.639,00)	(36.856.385,63)
Jul/2007	(12.149.714,84)	(11.857.876,70)	(4.655.203,64)	(8.460.475,51)	(37.123.270,69)
Ago/2007	(12.149.714,84)	(11.952.116,55)	(4.655.203,64)	(10.000.599,02)	(38.757.634,06)
Set/2007	(12.149.714,92)	(12.643.583,81)	(4.655.203,62)	(10.913.106,92)	(40.361.609,27)
Out/2007	(12.168.811,81)	(12.705.860,97)	(4.655.203,62)	(11.063.174,08)	(40.593.050,48)
Nov/2007	(12.741.720,78)	(12.804.466,52)	(4.655.203,62)	(13.239.148,59)	(43.440.539,51)
Dez/2007	(12.741.720,78)	(13.101.069,11)	(4.747.713,69)	(14.085.651,24)	(44.676.154,81)
Total 2007	(144.439.193,51)	(145.169.012,49)	(48.563.867,53)	(112.465.137,89)	(450.637.211,42)

ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

06 - Custeio com COFINS		07 - Custeio com PASEP	
Competência	Valor COFINS R\$	Competência	Valor PASEP R\$
Jan/2007	(3.857.941,36)	Jan/2007	(837.579,37)
Fev/2007	-	Fev/2007	-
Mar/2007	-	Mar/2007	-
Abr/2007	-	Abr/2007	-
Mai/2007	-	Mai/2007	-
Jun/2007	(8.195.445,26)	Jun/2007	(1.779.274,30)
Jul/2007	-	Jul/2007	-
Ago/2007	(4.059.801,02)	Ago/2007	(881.404,17)
Set/2007	(2.014.148,46)	Set/2007	(437.282,23)
Out/2007	(2.014.148,46)	Out/2007	(437.282,23)
Nov/2007	(2.014.148,46)	Nov/2007	(437.282,23)
Dez/2007	(2.014.148,46)	Dez/2007	(437.282,23)
Total 2007	(24.169.781,46)	Total 2007	(5.247.386,76)

08 - Custeio com CPMF		09 - Custeio com IR / IOF	
Competência	Valor CPMF R\$	Competência	Valor IR / IOF R\$
Jan/2007	(247.717,08)	Jan/2007	(163.678,89)
Fev/2007	(284.884,83)	Fev/2007	(221.785,11)
Mar/2007	(330.669,56)	Mar/2007	(189.006,34)
Abr/2007	(306.945,09)	Abr/2007	(330.389,72)
Mai/2007	(287.422,81)	Mai/2007	(421.621,25)
Jun/2007	(305.483,22)	Jun/2007	(3.361.711,59)
Jul/2007	(343.119,32)	Jul/2007	(114.565,58)
Ago/2007	(312.209,10)	Ago/2007	(348.434,14)
Set/2007	(312.209,10)	Set/2007	(348.434,14)
Out/2007	(312.209,10)	Out/2007	(348.434,14)
Nov/2007	(312.209,10)	Nov/2007	(348.434,14)
Dez/2007	(312.209,10)	Dez/2007	(348.434,14)
Total 2007	(3.667.287,41)	Total 2007	(6.544.929,18)

ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

10 - Contribuição Anual a CCEE	
Competência	Valor CCEE R\$
Jan/2007	(6.895,32)
Fev/2007	(7.688,81)
Mar/2007	(8.888,73)
Abr/2007	(9.931,23)
Mai/2007	(10.968,56)
Jun/2007	(12.277,79)
Jul/2007	(13.503,05)
Ago/2007	(14.403,20)
Set/2007	(15.216,09)
Out/2007	(16.067,47)
Nov/2007	(16.821,98)
Dez/2007	(17.656,24)
Total 2007	(150.318,48)

ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

15 - CUSTOS ADMINISTRATIVOS DO PROINFA						
Número Total de Funcionários da ELETROBRÁS (1)						1.167
Total de Custo Indiretos da ELETROBRÁS (2)						99.895.852,77
Unidade Organizacional	Custo Direto da Unidade Organizacional (3)	% da Unidade Organizacional no PROINFA (4)	Número de Funcionários total da Unidade Organizacional (5)	Custo Direto das Atividades do PROINFA (6) = (3) x (4)	Custo Indireto das Atividades do PROINFA (7) = (4) x (5) x (2) (1)	TOTAL GERAL (8) = (6) + (7)
DA	4.377.429,99	0,11%	14	4.815,17	1.318,25	6.133,42
DAÍ	16.359.470,79	3,25%	94	531.682,80	261.509,71	793.192,51
DAO	4.308.557,00	6,02%	22	259.375,13	113.369,38	372.744,51
DE/UEP	8.165.408,27	40,00%	26	3.266.163,31	890.245,82	4.156.409,12
DEA	4.281.958,65	12,49%	21	534.816,64	224.521,71	759.338,34
DEC	3.181.299,84	88,00%	22	2.799.543,86	1.657.226,83	4.456.770,69
DEG	4.932.788,21	59,00%	23	2.910.345,04	1.161.599,59	4.071.944,63
DET	5.993.639,48	0,00%	37	-	-	-
DF	3.923.947,86	5,00%	12	196.197,39	51.360,34	247.557,73
DFC	5.061.456,30	5,07%	36	256.615,83	156.238,14	412.853,98
DFF / DFG	4.457.123,04	8,10%	30	361.026,97	208.009,36	569.036,33
DFI	7.084.876,94	0,00%	32	-	-	-
DFP	115.180,17	0,05%	29	57,59	1.241,21	1.298,80
PR	5.761.351,20	0,00%	23	-	-	-
PRA	4.029.199,28	0,00%	22	-	-	-
PRJ	10.977.034,31	5,60%	46	614.713,92	220.507,04	835.220,96
PRO	1.158.792,93	0,98%	7	11.356,17	5.872,20	17.228,37
PRR	10.026.812,46	0,40%	37	40.107,25	12.668,88	52.776,13
PRS	1.223.956,19	2,30%	6	28.150,99	11.812,88	39.963,87
TOTAL	105.420.282,87	-----	539	11.814.968,06	4.977.501,33	16.792.469,39
MÉDIA MENSAL (9) = (8) / Nº de MESES						1.399.372,45

ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

Notas Explicativas:

O Fluxo Econômico do PROINFA foi elaborado com o intuito de se obter um saldo em 31.12.2007, mais próximo possível da realidade, no desejo de se buscar uma equalização tarifária satisfatória, através do Plano Anual do PROINFA - PAP/2008, que possa atender as necessidades de manutenção para este Programa Governamental. Desta forma, demonstramos a seguir, as metodologias utilizadas na elaboração do Fluxo:

01 - Faturamento das Quotas do PROINFA: Para a construção do montante de R\$635.758.927,57, referente ao Faturamento das Quotas do PROINFA, utilizamos o somatório de todos os Despachos ANEEL referentes às quotas das concessionárias distribuidoras e transmissoras do PROINFA.

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 405, de 05/12/2006, que estabelece as Quotas Anuais do PROINFA para as empresas DISTRIBUIDORAS, foi alterada pela RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 532/07, de 07/08/2007, o que resultou na mudança dos valores da CELPE, CPFL PIRATININGA, ESCELSA e CEMIG DIST., para os meses de competência de SETEMBRO a DEZEMBRO/2007

02 - Juros de Mora e Multa sobre pagamentos de Quotas em atraso: O montante de R\$ 80.912,66 refere-se aos Juros de Mora e Multa das Quotas do PROINFA pertinentes ao período de competência de janeiro a outubro/2007. Foi estimado para os meses de novembro e dezembro/2007 que não houve Juros de Mora e Multa.

03 - Rendimento de Aplicação Financeira: O montante de R\$ 53.825.327,82, referente à aplicação financeira no período de janeiro a dezembro de 2007, foi calculado através do somatório dos valores realizados de competência de janeiro a agosto de 2007, no montante de R\$ 34.127.871,86, mais o somatório da projeção para os meses de setembro a dezembro/2007, no montante de R\$ 19.697.455,96, fundamentada no valor obtido de aplicação financeira para o mês de competência de agosto/2007.

04 - Liquidação CCEE: A apuração do montante de (R\$ 56.370.411,12), referente à Liquidação CCEE, teve como base, os valores realizados referentes ao período de janeiro a agosto/2007. Quanto aos valores estimados no período de setembro a dezembro/2007, no montante de (R\$ 16.962.135,51), em razão da ausência de uma metodologia de cálculo, foram calculados pela diferença entre a previsão de geração e os contratos registrados na CCEE, valorados por PLDs médios (Preço de Liquidação de Diferenças).

05 - Energia Contratada: O montante de (R\$ 450.637.211,42), da parcela do desembolso com a Energia Contratada de competência do ano de 2007, refere-se ao pagamento total que foram ou ainda serão efetuados aos empreendimentos do PROINFA no período de 01 de janeiro de 2007 até 31 de dezembro de 2007. A determinação desse valor para todo o ano de 2007, teve como base os pagamentos já faturados e/ou pagos no período de 01 de janeiro de 2007 até 31 de agosto de 2007 e os valores previstos para faturamento e/ou pagamento no período de 01 de setembro de 2007 até 31 de dezembro de 2007. Os valores calculados consideraram o produto da Energia Contratada de cada empreendimento pelos seus respectivos preços. A Energia Contratada anual foi dividida em 12 parcelas mensais e iguais, faturadas e/ou pagas a partir do mês de entrada em operação comercial, sendo que para o primeiro mês de operação comercial foi considerado o rateio pelo nº de dias em operação no primeiro mês.

06 - Custeio com COFINS: O montante de (R\$16.113.187,64), referente às Despesas com COFINS, teve como base, os valores realizados referentes ao período de competência de janeiro a agosto/2007 e uma projeção para o período de setembro a dezembro/2007, no montante de (R\$ 8.056.593,82), com base na média aritmética dos meses já realizados.

07 - Custeio com PASEP: O montante de (R\$ 5.247.386,76), referente às Despesas com PASEP, teve como base, os valores realizados referentes ao período de competência de janeiro a agosto/2007 e uma projeção para o período de setembro a dezembro/2007, no montante de (R\$ 1.749.128,92), com base na média aritmética dos meses já realizados.

08 - Custeio com CPMF: O montante de (R\$3.667.287,41), referente às Despesas com CPMF, teve como base os extratos da Conta corrente do PROINFA de janeiro a agosto/2007 (R\$2.418.541,01), registrados no extrato bancário da conta corrente PROINFA e foi estimado as Despesas com CPMF para os meses de setembro a dezembro/2007 com base na despesa do mês de agosto/2007.

ANEXO 15 – EXTRATO DA CONTA PROINFA (CONT.)

09 - Custeio com Imposto de Renda/IOF: O montante de (R\$ 6.544.929,18), referente às despesas de Imposto de Renda no período de competência de janeiro a dezembro de 2007, foi calculado pelo somatório dos valores realizados de competência de janeiro a agosto de 2007, no montante de (R\$5.151.192,62). Foi adicionado, então, o somatório da projeção para os meses de setembro a dezembro/2007, no montante de (R\$1.393.736,56), fundamentada no valor obtido do Imposto de renda para o mês de competência de agosto/2007.

10- Contribuição Anual CCEE: As contribuições à CCEE no período de janeiro a agosto de 2007 relativas ao PROINFA, no montante de (R\$ 84.556,69), foram obtidas junto à mesma. A previsão para os meses de setembro a dezembro/2007, no montante de (R\$ 65.671,79), foram calculadas, com base na energia total transacionada (contrato + venda no mercado de curto prazo) prevista para os meses em questão.

11 - Atualização Monetária da Reserva de Garantia: O montante de R\$ 19.678.588,49, referente à atualização monetária da Reserva de Garantia no período de janeiro a dezembro/2007, foi calculado com base nos duodécimos desta Reserva (cujo valor atualizado em 31/12/06 é de R\$173.908.523,47), atualizados mês a mês durante este exercício, pela taxa realizada do BB-extramercado para o período de janeiro a agosto/2007, no montante de R\$ 12.232.930,34. Sua projeção, atualizada por esta mesma taxa, para o período de setembro a dezembro/2007 foi de R\$ 7.445.658,15.

12 - O montante de R\$ 11.194.979,59 foi calculado com base nos custos diretos e indiretos ocorridos na ELETROBRÁS, mediante os percentuais de envolvimento das Unidades Organizacionais nas atividades do PROINFA, conforme estabelecido no item III, do artigo 2º da Resolução Normativa da ANEEL n.º 127/2004, de 06/12/2004, já os Custos Administrativos incidentes no período de setembro a dezembro/2007, no montante de R\$5.597.489,80, foram projetados com base na média aritmética dos custos diretos e indiretos ocorridos nas atividades do PROINFA no período de janeiro a agosto/2007.